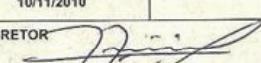




## LO - Licença Jazida de Areia

<b>LICENÇA DE OPERAÇÃO</b>		VALIDADE 11/11/2012	
<b>Nº 03.10.11.034407-0</b>		Agência Estadual de Meio Ambiente	
Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 012462/2010 expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO).			
1 - Nº Empreendimento 0000009515	2 - Razão Social POLLYANNA B. DE ABREU & CIA LTDA - ME	3 - Endereço RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 122 - CENTRO	4 - Município Orobó - PE
5 - CEP 56600000	6 - CNPJ / CPF 02.645.607/0001-54	7 - RG / Inscrição Estadual	
<b>8 - Caracterização do Empreendimento</b> O projeto enquadra-se na Tipologia de Empreendimentos de Pesquisa e Extração Mineral, Códigos 3.2.1.3.3 e 7.6 do Decreto Estadual nº 28.787/05, cuja atividade consiste na extração de areia em leito do Rio Piutá, para uma área autorizada pelo DNPM de 46,96 hectares, para uma área de lavra de 46,0 hectares e com um volume mensal de 3.000 m³, localizada na Comunidade Algodões, s/n, Zona Rural, município de Sertânia - PE.			
<b>9 - Exigências</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concentrar os trabalhos de extração mineral somente na área determinada pelo Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM (Processo DNPM 840.385/2010);</li> <li>2. No caso de necessidade de supressão de cobertura vegetal, deverá ser solicitada Autorização específica da CPRH;</li> <li>3. Deverá obedecer na íntegra o Plano de Controle Ambiental - PCA e o Plano de Recuperação de Área Degrada - PRAD, apresentados à CPRH;</li> <li>4. Apresentar, semestralmente, Relatório de Acompanhamento das Atividades, contemplando medidas mitigadoras adotadas no controle ambiental do empreendimento;</li> <li>5. Manter a sinalização da área, de modo a se obter o máximo de segurança para veículos, pedestres e trabalhadores;</li> <li>6. Realizar o transporte do material em veículos adequados, com recobrimento pleno de carga e carroceria;</li> <li>7. Manter em bom estado de conservação a estrada de acesso à jazida;</li> <li>8. Fornecer Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, adequados e necessários à segurança e saúde dos trabalhadores;</li> <li>9. Fica terminantemente proibido vedar, aterrar ou impedir de alguma forma a passagem natural das águas, dos drenos naturais termitentes ou intermitentes na área da propriedade;</li> <li>10. Realizar a recuperação da área minerada de acordo com o PRAD, de modo a permitir a sua plena recuperação;</li> <li>11. Não comprometer, em nenhum aspecto, propriedade e/ou equipamento do bem público.</li> </ol>			
<b>10 - Requisitos</b>			
<b>11 - Observação</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O empreendedor é responsável civil, penal e administrativamente, pelos danos causados à vida, à saúde, e ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer das presentes atividades;</li> <li>2. A concessão da presente Licença não impede que a CPRH venha a exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com Legislação de Controle Ambiental vigente;</li> <li>3. O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda de validade da presente licença de operação - LO;</li> <li>4. As Licenças Ambientais serão renovadas mediante de requerimento protocolado perante a CPRH, até o seu vencimento.</li> </ol>			
11 - DATA EMISSÃO 10/11/2010	12 - SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO Fábio Torres Mendes Reg Supervisor de Licenciamento Mat. 771.500-0	 Pag.1/1	
13 - DIRETOR 			
A aceitação desta Licença está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <a href="http://www.cprh.pe.gov.br">www.cprh.pe.gov.br</a>			
<b>CPRH</b> Nelson J. Maricevich Diretor de Gestão Territorial e Recursos Hídricos		<b>CÓDIGO DE SEGURANÇA</b> 0310110344070	<b>H11P12i</b>
			
0310110344070			
Rua Santana, 367, Casa Forte Recife - PE CEP 52060-460 CNPJ: 06.052.204/0001-52 Tel.: 81 3182.8800 www.cprh.pe.gov.br			
△ Papel Reciclado não漂白, com menor custo ambiental			